



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025, contando a partir do dia 19/05/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 29/05/2025.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal